




Protocolo dos Ofícios nºs 0040, 0043 a 0047 – Respostas a Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Qui, 23/01/2025 18:56

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 6 anexos (2 MB)

Ofício 0040_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0044_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0046_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0045_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0043_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0047_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA DEPUTADO(A)
0040	IND	0836	Fabiano da Luz
0043	PIC	0236	Mário Motta
0044	IND	0828	Fernando Krelling
0045	IND	0830	Mário Motta
0046	IND	0831	Mário Motta
0047	IND	0833	Mário Motta

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, cientifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.